



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3761/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de uma placa de "Proibido estacionar" em um dos lados da Rua Juvenal Garcia, no bairro Centro, bem como a demarcação das vagas de estacionamento permitidas.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação da comunidade para a instalação de uma placa de "Proibido estacionar" e a pintura de vagas regulamentadas reflete uma demanda essencial: a organização do espaço público. Ruas desordenadas dificultam o trânsito de veículos e pedestres, aumentando riscos de acidentes e conflitos. A sinalização clara não só otimiza o fluxo, mas também garante acesso equitativo ao estacionamento. Além disso, a pintura das áreas liberadas evita abusos, como ocupação prolongada ou irregular. Essa medida beneficia comerciantes, moradores e visitantes, promovendo um convívio urbano mais harmonioso. O estudo de viabilidade solicitado é o primeiro passo para transformar uma via caótica em um ambiente funcional e seguro. Atender a essa reivindicação é investir na qualidade de vida da comunidade, demonstrando que pequenas intervenções podem gerar grandes impactos positivos no cotidiano das cidades.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2025**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)**  
**VEREADOR - MDB**